CORENBA
Fls. 96
Servidor(a)

**DESPACHO Nº 924/2026**

Salvador, 26 de novembro de 2026.

DE: GABINETE DO PRESIDENTE
PARA: CPL

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 175/2026

Trata-se de Processo Administrativo que versa sobre a aquisição de 02 (dois) nobreaks, com tecnologia online de conversão e potência nominal de 3 kVA cada, incluindo baterias, acessórios necessário monitoramento, instalação, configuração e garantia, visando assegurar a continuidade segurança da infraestrutura tecnológica do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - BA, conforme Termo de Referência.

Considerando que o presente processo administrativo se encontra devidamente instruído com a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, a saber: Documento de Formalização da Demanda (DFD), às fls. 03 e 04, devidamente preenchido e autorizado pelo Presidente do Coren-BA; Estudo Técnico Preliminar (ETP), às fls. 05 a 16; Termo de Referência, às fls. 30 a 43; e informação acerca da disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, à fl. 63;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 179/2026 não apresentou ressalvas e que as ressalvas apontadas na Nota de Análise nº 015/2026 foram devidamente sanadas, não se identificam óbices ao prosseguimento do feito.

**RESOLVO** autorizar a contratação direta, por Dispensa Eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº **175/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada e os demais documentos que instruem os autos do referido processo.

**Encaminhe-se os autos à CPL** para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Davi Ionei Soares Apóstolo**
Coren-BA-196276-ENF
Presidente